

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Inexigibilidade



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2023

O Prefeito Municipal de Cândido Sales, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, por um período de 12 (doze) meses, para Prestação de serviços especializados de natureza jurídica na Assessoria e Consultoria ao Gabinete do Prefeito visando a verificação da legalidade e conformidade dos atos e processos administrativos e demais matérias correlatas, compreendendo emissão pareceres complexos, total apoio técnico, com presença de profissional na Sede da Administração Pública. Totalizando R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 005/2023, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **JULIANA BARROS ALVES BRASIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.942.781/0001-71, estabelecida cidade de Vitória da Conquista/Ba, na Avenida Olívia Flores, nº 2.285, 3º Andar, Sala 305, Condomínio Olívia Office, Bairro Candeias, CEP: 45.028-610. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 06 de Janeiro de 2023

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023.

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023 – para Prestação de serviços especializados de natureza jurídica na Assessoria e Consultoria ao Gabinete do Prefeito visando a verificação da legalidade e conformidade dos atos e processos administrativos e demais matérias correlatas, compreendendo emissão pareceres complexos, total apoio técnico, com presença de profissional na Sede da Administração Pública, para a empresa **JULIANA BARROS ALVES BRASIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.942.781/0001-71, estabelecida cidade de Vitória da Conquista/Ba, na Avenida Olívia Flores, nº 2.285, 3º Andar, Sala 305, Condomínio Olívia Office, Bairro Candeias, CEP: 45.028-

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



610. Valor global R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Adjudicado o objeto no dia 06 de Janeiro de 2023. Cândido Sales, Maurílio Lemos das Virgens - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023 – cujo objeto é a Prestação de serviços especializados de natureza jurídica na Assessoria e Consultoria ao Gabinete do Prefeito visando a verificação da legalidade e conformidade dos atos e processos administrativos e demais matérias correlatas, compreendendo emissão pareceres complexos, total apoio técnico, com presença de profissional na Sede da Administração Pública, contratando a empresa **JULIANA BARROS ALVES BRASIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.942.781/0001-71, estabelecida cidade de Vitória da Conquista/Ba, na Avenida Olívia Flores, nº 2.285, 3º Andar, Sala 305, Condomínio Olívia Office, Bairro Candeias, CEP: 45.028-610. Valor global R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). A Prefeitura Municipal de Cândido Sales HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 06/01/2023. Cândido Sales, Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** – JULIANA BARROS ALVES BRASIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ nº 45.942.781/0001-71 – OBJETO: Prestação de serviços especializados de natureza jurídica na Assessoria e Consultoria ao Gabinete do Prefeito visando a verificação da legalidade e conformidade dos atos e processos administrativos e demais matérias correlatas, compreendendo emissão pareceres complexos, total apoio técnico, com presença de profissional na Sede da Administração Pública; Data do Contrato: 06/01/2023; Prazo: 12 (doze) meses; Valor Global do Contrato R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Cândido Sales, 06 de Janeiro de 2023 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br